



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA Nº 829, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES			
3123629	PABLO GEORGES CÍCERO FRAGA LEURQUIN	DOUTOR	08/05/19	008958/2019-29
	FACULDADE DE MEDICINA			
1562541	LORENA NAGME DE OLIVEIRA PINTO	MESTRE	15/02/19	002273/2019-79
	INSTITUTO DE ARTES E DESIGN			
2290170	MYRTES RAPOSO	DOUTOR	21/03/19	009112/2019-14

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas